

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI N.º 2740, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ângelo Desenso Filho)

Dá denominação à Logradouro Público que especifica.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de "Clotilde Barroso Lintz de Carvalho", a um logradouro público de nossa cidade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 12 de dezembro de 1997

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 12 de dezembro de 1997

Rubens Antônio Puppo Daud
Diretor de Gabinete